



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

Edição Nº: 1785

MUNICIPIO DE GRANDES RIOS SEDU/PARANACIDADE-PAM EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº28/2019

O MUNICIPIO DE GRANDES RIOS, torna público que às 09:00 do dia 26 de Julho de 2019, na Sede do Município, centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Veiculo Passeio	01	86.190,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro, Sergio Jose Barbosa, Avenida Brasil nº 967, Grandes Rios, Estado, Telefone (043) 34741222- E-mail licitacao@grandesrios.pr.gov.br, e licita.grios@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço, Avenida Brasil nº967, Centro, Cep. 86845-000-Grandes Rios, Paraná, das 08:00 às 17:00 horas.

Grandes Rios, 11 de Julho de 2019

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

IV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BOEING & ROCHA LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BOEING & ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua XV de Novembro 1284 centro Cep. 85270-000-Palmital-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor **Paulo Rocha**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.165.993-4, inscrito no CPF/MF, sob nº 189.216.989-49, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1284, Centro, CEP 85.270-000, Palmital-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 044/2015**,

REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 44/2015 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 044/2015 até o dia 16 de Julho de 2020**”.

II - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ o valor de R\$ 1.423,13 (mil quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos), mensais, corrigido pelo IPC-A, perfazendo durante doze meses o total de R\$ 17.077,56 (dezesete mil setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 63.777,92 (sessenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 80.855,48 (oitenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove (10/07/2019).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

BOEING & ROCHA LTDA
Paulo Rocha – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

Edição Nº: 1785

PORTARIA Nº 69/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. –CONCEDER, o Servidor Público Municipal Sr Divonsir Vidal dos Santos ,suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 12/03/2005 a 11/03/2006, a partir desta data (10/07/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 08 de Agosto de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Julho de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. –CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Viviane Priscila de Oliveira ,suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, a partir desta data (10/07/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 08 de Agosto de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Julho de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. –CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Rosimeire Ribeiro Leal Siqueira ,suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, a partir desta data (10/07/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 08 de Agosto de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Julho de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 68/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor para “**GESTOR DE CONTRATOS**”, para os Convênios da **SEDU/PARANACIDADE/PAM, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art.1º. – Nomear o Servidor Municipal, Sr. **Aparecido Leandro de Campos**, portador da RG. 5.646.595-9 e CPF: 562.195.399-15, como Gestor de Contratos dos Recursos da SEDU/PARANACIDADE/PAM.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de Sua Publicação, cujos efeitos retroagirão á 01 de Julho de 2019.

Art.3º. – Registre-se e Publique –se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 de Julho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL